



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/12/2025. Publicação: 04/12/2025. N° 234/2025.

ISSN 2764-8060

401 - PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO - São Luiz/MA		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA NA PROVA PREAMBULAR
Isis Lopes Teixeira Lima (Sub Judice)	6550003790	7,50

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
São Luís/MA, data do sistema.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso

Documento assinado eletronicamente por DANILo JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso, em 03/12/2025, às 09:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

## Edital nº 10092/2025 - GPGJ/DG/CGP

### CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGAS DE RESIDENTES COMARCAS DO INTERIOR – TIMON

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 156/2024 para residentes, homologado pelo Edital nº 182/2024, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ato regulamentar nº 20/2008 e Ato nº 136/2021 que tratam sobre a Política Institucional do Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a existência de vagas disponibilizadas no processo seletivo MPMA Residente;

CONVOCA em décima segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados no quadro abaixo, a se apresentar na Diretoria da respectiva Comarca de lotação com os documentos de admissão no período 04 a 14 de dezembro de 2025:

- a) Carteira de identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos);
- f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma de graduação do Curso de formação referente a área escolhida, ou certidão de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
- i) Histórico escolar contendo o coeficiente de rendimento da graduação;
- j) Comprovante de matrícula e frequência em curso de pós-graduação latu sensu ou strictu sensu compatível com a vaga desejada (declaração, certidão ou atestado firmado por IES credenciada) ou declaração de admissão em estágio de pós-doutorado, atestada pela Instituição de ensino (o tempo de permanência no programa com o mesmo curso e instituição de ensino de pós-graduação - precisa ser de pelo menos 06 meses);
- l) Atestado médico que comprove aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, à realização das atividades de residência, sem prejuízo de eventuais requisições de exames complementares que o serviço médico fundamentadamente julgar necessários; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- k) Declaração de bens;
- m) Declaração de impedimento de supervisão;
- n) Declaração de disponibilidade de horário;
- o) Declaração de não exercer, cumulativamente, atividades em outro ramo do Ministério Público, nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na Defensoria Pública da União ou dos Estados, na advocacia, pública ou privada, na Polícia Civil ou Federal, bem como estágio ou residência nesses entes;
- p) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais;



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 03/12/2025. Publicação: 04/12/2025. N° 234/2025.

ISSN 2764-8060

- q) Comprovante de conta corrente ou universitária de titularidade do residente no banco responsável pelo processamento da folha de pagamento do Ministério Público - (BANCO DO BRASIL - obrigatoriamente);  
r) Se inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apresentar fotocópia do pedido de licenciamento ou cancelamento do respectivo registro, devidamente protocolizado;  
s) Ficha cadastral e preenchimento de link que será encaminhado para o e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

## QUADRO I (EDITAL N° 10092/2025) - COMARCA DE TIMON

VAGA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
16	GERAL	20	CIBELE DE CARVALHO ROCHA	6,82

## DIREITO - 12ª CHAMADA

Documento assinado eletronicamente por DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Procurador Geral de Justiça, em 03/12/2025, às 09:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

### Colégio de Procuradores

### CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça,

CONVOCO Vossa Excelência para a Sessão Solene do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, (terça-feira), às 10 horas, na sala de reunião do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, quando tomarão posse os Procuradores de Justiça eleitos para integrarem:

- Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2025/2027;
- Ouvidoria do Ministério Público, referente ao biênio 2025/2027;

Solicito, pois, a Vossas Excelências, que compareçam ao local com a devida antecedência portando as vestes talares e a Medalha do Mérito do Ministério Público – Celso Magalhães.

São Luís, 03 de dezembro de 2025.

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO

## EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.13.0046.0017741/2025-61. Objeto: Registra administrativamente o apostilamento da variação do valor contratual decorrente do reajuste facultado, face a aplicação do IGP-M/FGV acumulado no período de 11.05.2024 a 10.05.2025, na ordem de 7.974550%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 5.575,71 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), importando no montante mensal de R\$ 75.388,71 (setenta e cinco mil, trezentos oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a ser pago a partir de 11/05/2025. BASE LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e ainda, mediante Cláusula Décima Oitava: “Do Reajuste de Preços” estabelecida no Contrato nº 15/2021, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ACESSO À SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM”. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada por seu Diretor-Geral: PAULO GONÇALVES ARRAIS; CONTRATADO: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. São Luís (MA), 2 de dezembro de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
PGJ/MA